

PORTARIA Nº 1.493/2025**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA
ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores constantes na relação abaixo, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
CARLA CORREA PONTES DA SILVA	SEMESP	21 a 25/07/2025; 18 e 19/09/2025; 27/10/2025; 21/11/2025; 26, 29 e 30/12/2025; 19 e 20/02/2026	50972/2025
CRISTINA ALACRINO MACHADO	SEMFA	21 a 24/07/2025	75172/2024
JULIANA OLIVEIRA DA SILVA	SEME	11/07/2025	53419/2025
LUCIARA SANTOS ALVES	SEME	18, 19, 20 e 21/08/2025	48384/2025
MARCIA DE SOUZA OLIVEIRA	SEME	25/07/2025	50746/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

